



Anexo 1 Linhas de orientação estratégica

| ESTRATÉGIA | LINHAS DE ORIENTAÇÃO |
|--|--|
| 1. Promover o desenvolvimento e consolidação do sistema nacional de controlo interno da administração financeira do Estado | 1.1 Coordenar e dinamizar as estruturas do SCI; 1.2 Desenvolver um modelo de controlo da Administração Financeira do Estado 1.3 Exercer a função de interlocutor nacional da Comissão Europeia |
| 2. Reforçar qualitativamente o controlo estratégico da administração financeira do Estado; | 2.1 Avaliar a eficácia e eficiência dos sistemas de gestão e controlo determinantes para a sustentabilidade da política orçamental; 2.2 Exercer o controlo financeiro de uma forma integrada privilegiando áreas de risco; 2.3 Integrar as vinculações específicas de controlo decorrentes de disposições legais ou contratuais, na perspectiva sistémica exigida à acção da IGF; 2.4 Consolidar a avaliação de resultados nas acções de controlo. |
| 3. Valorizar o apoio técnico especializado | 3.1 Participar no processo de reformas estruturais da administração financeira do Estado, da fiscalidade e da administração pública em geral; 3.2 Prestar apoio técnico ao Ministro das Finanças e da Administração Pública e outras entidades; |
| 4. Intensificar a cooperação e as relações institucionais | 4.1 Cooperar com entidades nacionais e estrangeiras, designadamente com organismos homólogos; 4.2 Favorecer o intercâmbio técnico-científico com a sociedade civil, em particular com o meio académico; 4.3 Reforçar a imagem externa da IGF e promover o desenvolvimento e aprofundamento da cultura de controlo. |
| 5. Desenvolver capacidades de auditoria informática e de desempenho; | 5.1 Reforçar a capacidade de análise aos sistemas e tecnologias de informação; 5.2 Desenvolver capacidades para a certificação da segurança dos sistemas de informação; 5.3 Desenhar e aplicar metodologias da auditoria de desempenho a organizações; 5.4 Apostar na auditoria dos programas orçamentais (LEOE). |
| 6. Apostar na capacidade das pessoas e motivar para a inovação e qualidade | 6.1 Promover a qualificação e aperfeiçoamento dos recursos humanos, designadamente no quadro da valorização do estatuto da função de inspecção; 6.2 Reforçar a capacidade de intervenção da IGF, através da melhoria dos meios técnicos e informáticos; 6.3 Optimizar a actividade operacional na vertente do planeamento, organização e gestão dos meios financeiros e logísticos; 6.4 Promover a investigação e o desenvolvimento na área do controlo financeiro visando os conhecimentos e metodologias que garantam um padrão de qualidade. |
| 7. Desenhar uma política de fidelização de recursos qualificados | 7.1 Identificar e incentivar competências especializadas; 7.2 Apoiar a sustentabilidade da rede de controlo interno; 7.3 Promover as iniciativas normativas e de gestão adequadas. |